



Contr. 500921784

Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

**CIRCULAR GERAL Nº 3
2014 OUTUBRO 16**

RECENSEAMENTO 2015 COM CONHECIMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES

1. QUANDO SE EFECTUA O RECENSEAMENTO ?

O recenseamento inicia-se a **20 de Outubro de 2014** e tem obrigatoriamente de dar entrada na FPC até ao dia **20 de Novembro de 2014**. No caso dos **borrachos (anilha de 2015) o recenseamento efectua-se a partir do dia 5 de Janeiro de 2015** não estando sujeito ao pagamento das taxas previstas nos pontos 5 e 6 desta circular (pagamento por pombo recenseado).

Penalização: Às colectividades que enviarem à FPC o recenseamento fora do prazo acima estabelecido será aplicada uma taxa única de 25 Euros.

2. QUE POMBOS DEVEM SER RECENSEADOS ?

O recenseamento é geral. Terão de ser recenseados todos os pombos (reprodutores e voadores) existentes no pombal.

→ ATENÇÃO:

No recenseamento para a campanha desportiva de 2015 haverá **um campo** para **assinalar os pombos reprodutores** e os **pombos voadores** de cada associado.



IMPORTANTE

O recenseamento só produz efeitos após validação dos dados pela FPC.

O recenseamento de sócios e pombos considera-se validado com a sua publicação no "RecServer" (Servidor de dados do recenseamento).

Em 2015 a integração de pombos e columbófilos nos programas de classificações só será permitida através da exportação dos dados pela FPC.

3. COMO SE EFECTUA O RECENSEAMENTO ?

Os associados deverão dirigir-se a uma das colectividades mais próximas do seu pombal (conforme estipulado no nº 6 do artigo 3º do R.D.N.) e apresentarem os títulos de propriedade e/ou as segundas vias, devidamente separados por pombos reprodutores e voadores, licença federativa, cartão de cidadão / B.I.;

→ **Apela-se a todos os columbófilos que insiram o seu endereço de e-mail.**

A Colectividade procederá à introdução dos respectivos dados no programa de recenseamento. Finalizado este acto, a colectividade entrega a cada um dos associados mapa(s) autenticado(s) e assinado(s) pelo Conselho Técnico onde conste(m) todos os dados relativos ao associado e pombos recenseados.

A Federação após receber e tratar os dados enviados pelas colectividades (processo de validação do recenseamento), emitirá as vinhetas para actualização das licenças federativas e licenças federativas para os novos associados. O recenseamento já validado pela FPC poderá ser consultado pelas Associações, Colectividades e Sócios federados (apenas nos respectivos âmbitos) através de uma senha de acesso fornecida pela Federação.

CONFERÊNCIA DOS DADOS

É da **responsabilidade dos associados** a conferência dos dados do recenseamento.

Recordamos que é de fundamental importância a inserção completa dos seguintes dados:

- **O nome, a data de nascimento e n.º cartão de cidadão / bilhete de identidade;**
- **O endereço postal, o telemóvel/telefone, e-mail e as coordenadas do pombal.**

A regular participação desportiva, a recuperação de pombos e as classificações das provas, dependem do rigor e exactidão destes dados.



4. ATÉ QUANDO É POSSÍVEL EFECTUAR ADICIONAIS AO RECENSEAMENTO ?

Para mero efeito de cadastro os pombos poderão ser recenseados em qualquer altura do ano.

Para efeitos desportivos só serão permitidos adicionais ou transferências ao recenseamento que venham a ser efectuados até ao dia 16 de Fevereiro de 2015, excepto para os pombos que foram recenseados pelo próprio, na Campanha Desportiva de 2014, aos quais se permite o recenseamento até ao dia 15 de Maio de 2015.

A integração de pombos e columbófilos nos programas de classificações só será permitida através da exportação dos dados de recenseamento pela FPC. A utilização de qualquer outro meio alternativo é nula invalidando esse registo e em consequência as classificações obtidas por esses sócios e pombos.

Assim caberá a cada Associação determinar o prazo mínimo entre a validação do recenseamento dos pombos adicionados na Federação e a sua participação nos concursos.

5. QUAL O CUSTO DOS ADICIONAIS AO RECENSEAMENTO?

Os columbófilos que pretenderem efectuar adicionais ao seu recenseamento após o dia 20 de Novembro estão sujeitos ao pagamento das seguintes taxas:



DATA	VALOR FIXO	VALOR POR POMBO ADICIONADO
ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014	5 EUROS	0,50 EUROS
ENTRE 1 DE JANEIRO E 16 DE FEVEREIRO 2015	15 EUROS	0,75 EUROS
ENTRE 17 DE FEVEREIRO E 15 DE MAIO 2015	20 EUROS	1,00 EUROS

6. QUAL O CUSTO DA QUOTA FEDERATIVA E SEGURO?

No ato do recenseamento todos os associados pagam a quota federativa que passará a ter uma **componente fixa** no valor de 12 euros e uma **componente variável** de acordo com o número total de pombos voadores recenseados conforme se indica no quadro seguinte.



N.º de pombos voadores recenseados	QUOTA FEDERATIVA - 2015		Seguro Desportivo
	valor variável por pombo	valor fixo	
Até 74 pombos	Isento	12 Euros	2,75 Euros
Entre 75 e 130 pombos	0,02 Euros x nº total pombos voadores recenseados		
Entre 131 e 250 pombos	0,04 Euros x nº total pombos voadores recenseados		
Entre 251 e 500 pombos	0,06 Euros x nº total pombos voadores recenseados		
+ De 500 pombos	0,08 Euros x nº total pombos voadores recenseados		

Do valor fixo (12 Euros) de cada quota cobrada será atribuído, a título de subsídio, 1 euro à coletividade onde foi efectuado o recenseamento. Este valor ficará logo em posse da coletividade, devendo apenas ser enviado à Federação os 11 euros da quota fixa acrescido do valor variável por pombo + o valor do seguro desportivo

Exemplos:

- (a) Um columbófilo recenseou 107 pombos no total, 73 voadores e 34 reprodutores.
Tem a pagar:

Quota Variável	Está isento porque recenseou menos de 75 pombos voadores
Quota fixa	12,00 Euros
Seguro Desportivo	2,75 Euros
Total a pagar	14,75 Euros



Contr. 500921784

Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

(b) Um columbófilo recenseou 175 pombos no total, 127 voadores e 48 reprodutores.

Tem a pagar:

Quota Variável	2,54 Euros (127 pombos voadores x 0,02 Euros)
Quota fixa	12,00 Euros
Seguro Desportivo	2,75 Euros
Total a pagar	17,29 Euros

(c) Um columbófilo recenseou 302 pombos no total, 240 voadores e 62 reprodutores.

Tem a pagar:

Quota Variável	9,06 Euros (240 pombos voadores x 0,04 Euros)
Quota fixa	12,00 Euros
Seguro Desportivo	2,75 Euros
Total a pagar	23,81 Euros

7. OS SÓCIOS COLECTIVOS PAGAM QUOTA FEDERATIVA ?

As sociedades entre vários amadores, **sócio colectivo**, (por ex. Os Ases Voadores) são admitidas, contudo pagarão uma quota federativa (12 Euros) correspondente à emissão da respectiva licença, estando isentos do pagamento de seguro desportivo.

Individualmente os sócios que compõem a sociedade têm de pagar a respectiva quota federativa e o seguro desportivo.

8. OS SÓCIOS COLECTIVOS PODEM INDICAR QUE POMBOS PERTENCEM A CADA SÓCIO INDIVIDUAL ?

Através da declaração de titularidade, os sócios constituintes de uma sociedade (sócio colectivo), poderão pré-determinar a propriedade dos pombos em caso de litígio ou dissolução da "sociedade".

Para o efeito, no acto do recenseamento, deverá ser preenchido, para cada pombo, o campo correspondente à "declaração de titularidade dos pombos", com a indicação do respectivo sócio individual.

Em caso de litígio ou dissolução da sociedade, se não tiver sido definida a titularidade dos pombos, presume-se que os pombos pertençam em partes iguais (regime de compropriedade) aos sócios constituintes da sociedade.

9. RECENSEAMENTO DE POMBOS COM ANILHA OFICIAL NÃO PORTUGUESA

Todos os pombos com anilha oficial internacional, devem ser recenseados conforme a numeração se apresenta nos títulos de propriedade, excepto para os pombos provenientes da Alemanha. Para estes devem seguir o exemplo seguinte:



Este título deve ser recenseado desta forma:

06560-78209

Seleccionando, seguidamente, na janela de países que consta no programa de recenseamento a nacionalidade Alemã (ALE).

Para efeito do recenseamento deverão ser ignoradas as letras que (constando do título de propriedade e anilha) identificam o país. Exemplos: **GB** (Inglaterra), **CH** (Suíça), **DV** (Alemanha), **NL** (Holanda) ...

O país deverá ser indicado através dos códigos constantes no programa de recenseamento.



Contr. 500921784

Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

10. SE PRETENDER CRIAR VÁRIAS EQUIPAS COMO DEVO PROCEDER ?

Se o mesmo columbófilo pretender criar **várias equipas** deve proceder separadamente ao recenseamento de cada uma delas, não sendo permitido a permuta de pombos entre equipas. A cada equipa será fornecida uma licença federativa distinta, devendo pagar um único seguro desportivo e tantas quotas federativas quantas as equipas que recenseou.

11. SE FOR SÓCIO EM VÁRIAS COLECTIVIDADES ONDE DEVO PAGAR A QUOTA FEDERATIVA ?

No caso de um mesmo indivíduo ser sócio em várias colectividades deverá pagar a quota federativa e efectuar o recenseamento numa das colectividades mais próximas do seu pombal, nos termos do art. 3.º n.º 6 do RDN.

12. COMO PODERÃO SER ENVIADOS OS DADOS DO RECENSEAMENTO PARA A FPC ?

As colectividades poderão enviar os dados de recenseamento através de:

- **E-Mail** para recense@fpcolumbofilia.pt
- **Internet** (utilizando funcionalidades previstas no programa de recenseamento).
- **Disquete** (enviando por correio para a morada da FPC ou respectivo apartado).

13. QUANDO DEVE SER EFECTUADO O PAGAMENTO À FPC ?

Aquando do envio dos dados deverão ser pagas as quotas federativas e os respectivos seguros desportivos.

As colectividades que não liquidarem as quotas e respectivos seguros até 31 de Dezembro de 2014, não terão os seus dados de recenseamento validados, ficando impedidas de participar na campanha desportiva de 2015, até regularização da dívida de acordo com o previsto no artigo 2.º n.º 1 alíneas c) e e) do Regulamento Desportivo Nacional.

14. COMO PROCEDER AO PAGAMENTO À FPC DAS QUOTAS FEDERATIVAS E SEGURO DESPORTIVO ?

- Por **Cheque**
- Por **Vale Postal**
- Por **Transferência Bancária** (NIB 001800010020182580752 – Banco Santander Totta, agência Fernão de Magalhães – Coimbra).

No caso de transferência bancária, deverão remeter à FPC cópia do documento que consubstancia esta operação.

LEIA AS INSTRUÇÕES DO PROGRAMA DE RECENSEAMENTO

Em caso de dúvida contacte a Federação através do telefone 239 853100 ou o serviço de assistência técnica (91 9797156).

A Direcção